



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 147/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Toninho Valflor nº 043 de 2025 – Dispõe sobre a criação de espaços específicos para embarque e desembarque de veículos de transporte por aplicativo, como Uber, no município de Embu-Guaçu – SP e dá outras providências, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

O Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de espaços específicos para embarque e desembarque de veículos de transporte por aplicativo, como Uber, é de extrema importância e urgência para o Município de Embu-Guaçu.

A crescente utilização desses serviços gera a necessidade de organizar o fluxo de veículos e pedestres, garantindo maior segurança viária e fluidez no trânsito. A criação desses pontos específicos irá minimizar congestionamentos, acidentes e transtornos nas áreas de maior movimento da cidade.

A tramitação em regime de urgência especial é fundamental para que essa medida possa ser implementada o mais rápido possível, proporcionando melhorias imediatas na mobilidade urbana e na experiência de nossos cidadãos e visitantes que utilizam esses serviços.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de junho de 2025.

Toninho Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL